

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Proc.: 1413/2025

Ref.: Transporte Escolar.

Visando obter o preço referencial consoante à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO DESLOCAMENTO SEGURO, EFICIENTE E ACESSÍVEL ÀS UNIDADES DE ENSINO.** Conforme solicitado, realizei pesquisa por meio de levantamento de preços e contratações dos municípios vizinhos, conforme documentos em anexo e obtive a seguinte estimativa:

ROTA	TIPO DE VEÍCULO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VLR/KM	VALOR/DIA	VALOR TOTAL
ROTA 01 - PILAR CRUZ/URUAÇU	05 LUGARES	167,180	125	R\$ 5,32	R\$ 889,40	R\$ 111.174,70
ROTA 02 - PILAR CRUZ/FAZ. PASTINHO	05 LUGARES	65,010	125	R\$ 5,32	R\$ 345,85	R\$ 43.231,65
ROTA 03 - PILAR CRUZ/FAZ. PORTIGUAR E CRUZEIRO DA SERRA	05 LUGARES	77,258	125	R\$ 5,32	R\$ 411,01	R\$ 51.376,57
ROTA 04 - PILAR CRUZ/FAZ. FLORESTA E FAZ. MARCIO OLIVEIRA	05 LUGARES	142,306	125	R\$ 5,32	R\$ 757,07	R\$ 94.633,49
ROTA 06 - PILAR CRUZ/RIO DO PEIXE	05 LUGARES	157,210	125	R\$ 5,32	R\$ 836,36	R\$ 104.544,65
ROTA 07 - PILAR CRUZ/RIO DO PEIXE II	05 LUGARES	172,016	125	R\$ 5,32	R\$ 915,13	R\$ 114.390,64
ROTA 08 - PILAR DE GOIÁS/ INVERNADA E TAQUARUÇU	05 LUGARES	121,652	125	R\$ 5,32	R\$ 647,19	R\$ 80.898,58
ROTA 09 - CEDROLINA/OURO FINO	05 LUGARES	83,378	125	R\$ 5,32	R\$ 443,57	R\$ 55.446,37
ROTA 11 - PILAR DE GOIÁS/FAZ. BOM JARDIM E CEDRO	05 LUGARES	99,390	125	R\$ 5,32	R\$ 528,75	R\$ 66.094,35
ROTA 12 - PILAR DE GOIÁS/DELGADO	05 LUGARES	56,456	125	R\$ 5,32	R\$ 300,35	R\$ 37.543,24
ROTA 13 - PILAR DE GOIÁS/FAZ. TOCA DA RAPOSA E ENG. SÃO PEDRO	05 LUGARES	164,360	125	R\$ 5,32	R\$ 874,40	R\$ 109.299,40
ROTA 14 - PILAR DE GOIÁS/MOINHO	05 LUGARES	49,625	125	R\$ 5,32	R\$ 264,01	R\$ 33.000,63
ROTA 15 - PILAR DE GOIÁS/FAZ. SANTO ANTÔNIO E CAIAPO	08 LUGARES OU +	86,958	125	R\$ 5,32	R\$ 462,62	R\$ 57.827,07
ROTA 16 - PILAR DE GOIÁS/FAZ. CAMPO GRANDE E FERRAGEM	08 LUGARES OU +	120,216	125	R\$ 5,32	R\$ 639,55	R\$ 79.943,64
ROTA 17 - PILAR CRUZ/RIO DO PEIXE III	07 LUGARES	166,908	125	R\$ 5,32	R\$ 887,95	R\$ 110.993,82
Valor total: R\$ 1.150.398,80 (um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).						

Pilar de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2025 MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO OS SERVIÇOS COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS E ETC., COM VEÍCULOS DO TIPO (KOMBI E/OU VAN E ÔNIBUS), DESTINADOS ÀS ROTAS, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO RODADO, ATRAVÉS DE MEDIÇÃO MENSAL, DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, EM TRECHOS DAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS destinados a SEC. EDUCACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

VALDEI DE SOUZA OLIVEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.651.371/0001-36, estabelecida em AVENIDA INDEPENDENCIA, 74, - CENTRO, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	PASTINHO ALTO - ZONA RURAL, REGIÃO PASTINHO ALTO (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 210 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		42.210	KM	3,45	145.624,50
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						145.624,50

RIOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.865.539/0001-05, estabelecida em AV INDEPENDENCIA QD. 19 LT. 0, 98, - SETOR CENTRAL, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	CÓRREGO MARINHO E ASFALTO - ZONA RURAL, REGIÃO CÓRREGO MARINHO E ASFALTO (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 270 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		54.270	KM	3,39	183.975,30



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2025 MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025.

01/07	POUSO FALSO 2 - ZONA RURAL, REGIÃO POUSO FALSO 2 (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 280 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		56.280	KM	3,39	190.789,20
01/08	PALMEIRAL 1 - ZONA RURAL, REGIÃO PALMEIRAL 1(ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 270 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		54.270	KM	3,39	183.975,30
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						558.739,80

KEILA SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.501.803/0001-77, estabelecida em AV TIRADENTES, 836, CASA 1 - SETOR CENTRAL, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	PALMEIRAL 2 - ZONA RURAL, REGIÃO PALMEIRAL 2 (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 260 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		52.260	KM	3,45	180.297,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						180.297,00

GIOVANE SILVA CAMELO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.761.860/0001-62, estabelecida em RUA GAMELEIRA, 1, QUADRA16 LOTE 06 - CENTRAL, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	CURRIOLA - ZONA RURAL, REGIÃO CURRIOLA (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 295 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		59.295	KM	3,45	204.567,75
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						204.567,75



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2025 MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025.

53.470.846 GILMAR JOSE LEITE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.470.846/0001-51, estabelecida em 10 R RUA 2, 08, - MARINHA DE FATIMA, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	PASTINHO BAIXO - ZONA RURAL, REGIÃO PASTINHO BAIXO (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 220 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		44.220	KM	3,45	152.559,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						152.559,00

WELLINGTON NOEL DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 59.360.746/0001-59, estabelecida em AVENIDA INDEPENDENCIA, , CENTRO - CENTRO, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	PEDRA PRETA - ZONA RURAL, REGIÃO PEDRA PRETA (ESTRADA DE CHÃO) A ZONA URBANA DESTA CIDADE, TOTAL DE 280 KM DE PERCURSO, VEICULO 12 LUGARES.		56.280	KM	3,45	194.166,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						194.166,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2025 MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	1.435.954,05
--------------------------	--------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.435.954,05 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.06.12.361.1223.2.160.3.3.90.39 - TRANSPORTE ESCOLAR, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO, aos, 19 de fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
CPF : 359.945.761-15
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE RUBIATABA
Prefeitura Municipal de Rubiataba

Resultado da Homologação

0001 - ROTA Nº 40- DESCRIÇÃO DA ROTAMATUTINO:INICIA PELO COLÉGIO MILITAR PASSANDO PELA AV: MANGUEIRA , CONTINUANDO NA AVENIDA BALSAMO SENTIDO SETOR CANAÃ, INDO PARA ESTRADA ZONA RURAL DO CÔRREGO DO RUBIATÁ, PASSANDO PELA CHÁCARA CABECEIRAS, CHÁCARA ALTO DA SERRA, RETORNANDO A RUBIATABA, DEIXANDO OS ALUNOS NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ALVES DE MOURA E NO COLÉGIO MILITAR GILVAN SAMPAIO, AO FINAL DO PERÍODO MATUTINO RETORNA COM OS ALUNOS AOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, VOLTANDO A RUBIATABA, FINALIZANDO A ROTA DO PERÍODO MATUTINO, PERCORRENDO UMA KM ESTIMADA EM 29,6KM/DIA. CARRO DE 9 LUGARES. - N/C - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
49.815.917 OSMAR CIPRIANO DE BASTOS	N/C	13.024,00 Quilômetro	3,60	46.886,40	Homologado em 14/03/2024 15:09:10 Por: VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA

0002 - ROTA Nº 41- DESCRIÇÃO DA ROTAVESPERTINO:INICIA PELO COLÉGIO MILITAR, SEGUINDO PELA AV: PAU BRASIL, PASSANDO PELA AV: CARAÍBA, SEGUINDO PELA AV: AMENDOEIRA SETOR BOUGANVILLE RUMO A ESTRADA DA ZONA RURAL DO FUNDÃO, PASSANDO FAZENDA CÔRREGO DA CONFUSÃO, FAZENDA SOL NASCENTE, CHÁCARA RIO NOVO E CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO, RETORNANDO A RUBIATABA, DEIXANDO OS ALUNOS NÚCLEO MUNICIPAL MONSENHOR, ESCOLA MUNICIPAL RIVALDO SANTANA SAMPAIO, PROFESSORA ZELMA E COLÉGIO MILITAR GILVAN SAMPAIO, AO FINAL DO PERÍODO VESPERTINO RETORNA COM OS ALUNOS AOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, VOLTANDO A RUBIATABA, FINALIZANDO A ROTA DO PERÍODO VESPERTINO, PERCORRENDO UMA ESTIMATIVA DE 68,2KM/DIA. CARRO DE 9 LUGARES. - N/C - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
49.815.917 OSMAR CIPRIANO DE BASTOS	N/C	30.008,00 Quilômetro	3,60	108.028,80	Homologado em 14/03/2024 15:09:10 Por: VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA

0003 - ROTA Nº 42- DESCRIÇÃO DA ROTAMATUTINO:INICIA NA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL MONSENHOR LINCOLN, SAINDO DA AV: AMENDOEIRA, SEGUINDO PELA AV: PAU BRASIL, PASSANDO PELA AV: MANGUEIRA, AV: ABACATEIRO, AV: BALSAMO SENTIDO AO SETOR CANAÃ, PASSANDO PELO SETOR PALMEIRAS PRÓXIMO AO LAGO, SETOR PARQUE DAS FLORES, AV: AZALEIA SETOR JARDINS, AV: DAS ROSAS, RUA DAS ORQUÍDEAS, SEGUINDO PELA AV: MANDASSAIA, PASSANDO PELA ANTIGA ESCOLA BERNARDO SAYÃO, RUA TIÚBA, SEGUINDO RUMO A PRAÇA DA VALE FM, PASSANDO PELA SARANHÃO, SEGUINDO PARA AV: AROEIRA, PASSANDO PELA AV: CANELA, VOLTANDO PELA AV: TARUMÃ, INDO PARA AV: PEROBA, PASSANDO PELA ESCOLA PROFESSORA ZELMA(OSCAR CAMPOS), SEGUINDO PELA AV: MANGUEIRA, AV: JACARANDA, AV: FLAMBOYANT RUMO A CMEI CRIANÇA DE FUTURO, AO FINAL DO PERÍODO, RETORNA COM OS ALUNOS AOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, FINALIZANDO A ROTA DO PERÍODO MATUTINO, PERCORRENDO UMA ESTIMATIVA DE 38,4KM/DIA. CARRO DE 9 LUGARES. - N/C - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
49.815.917 OSMAR CIPRIANO DE BASTOS	N/C	16.896,00 Quilômetro	3,60	60.825,60	Homologado em 14/03/2024 15:09:10 Por: VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA

0004 - ROTA Nº 43- DESCRIÇÃO DA ROTAVESPERTINO- INICIA NA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL MONSENHOR LINCOLN, SAINDO DA AV: AMENDOEIRA, SEGUINDO PELA AV: PAU BRASIL, PASSANDO PELO COLÉGIO MILITAR, AV: MANGUEIRA, AV: BALSAMO SENTIDO AO SETOR CANAÃ, PASSANDO PELO SETOR PALMEIRAS PRÓXIMO AO LAGO, SETOR PARQUE DAS FLORES, AV: MANDAGUARI, IGREJA CATÓLICA BOM PASTOR, SEGUINDO PELA RUA MURICI, AV: MANDASSAIA, RUA JOÃO SETOR JARDINS, RUA DAS ORQUÍDEAS, AV: SARANHÃO, AV: MANDASSAIA, ANTIGO COLÉGIO BERNARDO SAYÃO, PASSANDO PELA RUA TIÚBA, SEGUINDO PELA PRAÇA DA VALE FM, AV: SARANHÃO SETOR BELA VISTA, RUA PEROBA COM DESTINO A ESCOLA PROFESSORA ZELMA(OSCAR CAMPOS), AO FINAL DO PERÍODO, RETORNA COM OS ALUNOS AOS SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, FINALIZANDO A ROTA DO PERÍODO VESPERTINO, PERCORRENDO UMA ESTIMATIVA DE 34KM/DIA. CARRO DE 9 LUGARES. - N/C - Valor Referência: 5,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
49.815.917 OSMAR CIPRIANO DE BASTOS	N/C	14.960,00 Quilômetro	3,60	53.856,00	Homologado em 14/03/2024 15:09:10 Por: VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA



VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA

Autoridade Competente



Rubiataba
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Ao:

Contrato nº 054/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo nº 1966/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2024 de Prorrogação de Vigência, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA** e a empresa **RUBI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Caraíba, nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº. **21.750.924/0001-85**, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **PEDRO HENRIQUE DUTRA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, CEP **76350-000**, portador do OAB/GO nº **XX201** e inscrito no CPF nº **XXX.554.376-XX**, doravante designado **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA: **RUBI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **49.815.917/0001-33**, com sede administrativa na Rua Sibipiruna, S/N, Qd. 10, Lt. 19, Setor Aeroporto, Rubiataba – GO, CEP: **76.350-000**, neste ato representada pelo Sr. Osmar Cipriano de Bastos, portador do CPF nº **450.923.701-49** e RG **18.03113 2.A – DGPC GO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A solicitação se dá pela necessidade da promoção do transporte escolar, visando atender a demanda da população que reside na zona rural do Município, os quais devido à longa distância entre a zona rural e cidade dependem de Transporte Público Municipal para se deslocarem para as unidades de ensino. Trata-se de prestação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de Ensino, cujo serviço é de natureza comum e de caráter continuado em regime de dedicação exclusiva.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS:

3.1. O presente Termo Aditivo possui suporte legal no art. 124 da Lei Federal 14.133/21 e considerando também o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:

4.1. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, GOIÁS.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente TERMO ADITIVO será do dia 19 de março de 2025 até o dia 15 de setembro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ **134.798,40** (cento e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), pago mediante ordem de serviço, nota fiscal e relatório atestado pelo fiscal do contrato;

6.2. A forma do pagamento encontra vinculada ao contrato Nº 054/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Rubiataba
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

7.1. As despesas serão suportadas orçamentariamente por meio da Classificação Funcional programática disposta na LOA – 2025, sob a rubrica:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/ORIGEM
TRANSPORTE ESCOLAR	18.22.12.361.2822.2.012.3.3.90.39.14	451	1.01.000/MUNICIPAL 1.24.000/ESTADUAL 1.15.052/FEDERAL 1.15.049/FEDERAL

8. CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS AVENÇAS:

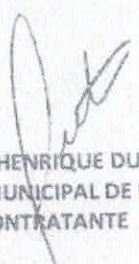
8.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas e prescrições do Contrato Original nº 054/2024 e documentos instrutórios independentemente de transcrição, ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO:

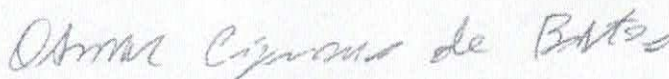
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rubiataba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir qualquer questionamento alusivo ao presente pacto.

9.2. E por estarem acordados, fizeram lavrar o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Rubiataba/GO 18 de março de 2025


PEDRO HENRIQUE DUTRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



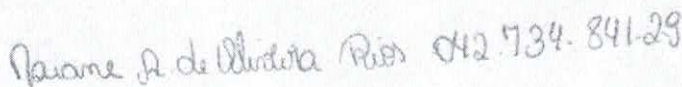
RUBI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

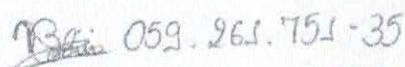
CNPJ Nº 49.815.917/0001-33

REPRESENTADA PELO Sr. Osmar Cipriano de Bastos

CPF nº 450.923.701-49

TESTEMUNHAS:

 Osmar Cipriano de Bastos 042.734.841-29

 059.261.751-35

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Rubiataba/GO
Certifica que Contrato Nº
19.A 054 de 2024
Foi Publicado (a) de
18103125 a 18104125
PNCPI/Portal da Transparência

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 04/2024 DO CONTRATO Nº 001/2024
CELEBRA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ITAPACI E A EMPRESA 3R
TRANSPORTES EIRELI.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 28.650.418/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Avenida Floresta 198, Centro, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação de Itapaci-GO, Sr.^a. **LUCILENE TIBURCIO DE MELO GOUVEIA**, brasileira, portador do CPF (MF) sob o n.º 052.555.774-13, RG 5762382 – SSP/GO residente e domiciliado nesta cidade de Itapaci – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2024, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo de Apostilamento tem como intuito de retificar os valores da fonte de despesa previstas no contrato nº 001/2024 e Pregão Presencial 030/2023.

As seguintes cláusulas do 4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 001/2024 , vão permanecer com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FONTE DE RECURSOS:

1.1 As despesas decorrentes do contrato nº 001/2024 deverá ser feito anulação do valor de R\$ 120.019,72 (cento e vinte mil dezenove reais e setenta e dois centavos) do empenho 111012 recurso de contra partida: 09.01.12.361.0010.0002.180.339039 FICHA: 523 FONTE: 101 – CONTRA PARTIDA.

E realizar novo empenho do contrato nº 001/2024 na dotação orçamentaria: 04.01.12.361.0034.0002.050.339039 FICHA: 523 FONTE: 115 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO QSE, valor de R\$ 110.259,24 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Cabe menciona que o valor acima corresponde ao serviço estimado a ser prestado durante o mês de DEZEMBRO conforme especificação de valor para cada item abaixo descritos.

MÊS	rota 05	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	veiculo leve	13	6,17	173,918	R\$ 1.073,07	2.260,93	R\$ 13.949,96
MÊS	rota 09	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	veiculo leve	13	6,17	124,454	R\$ 767,88	1.617,90	R\$ 9.982,46
MÊS	rota 16	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
	veiculo	13	6,17	274,294	R\$ 1.692,39	3.565,82	R\$ 22.001,12

MÊS	rota 19	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	veiculo leve	13	6,17	213,574	R\$ 1.317,75	2.776,46	R\$ 17.130,77
						km total	VALOR TOTAL
							R\$ 63.064,31
					veiculo leve		
MÊS	rota 8	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	kombi	13	6,64	207,264	R\$ 1.376,23	2.694,43	R\$ 17.891,03
MÊS	rota 17	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	kombi	13	6,64	129,362	R\$ 858,96	1.681,71	R\$ 11.166,53
MÊS	rota 14	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	kombi	5	6,64	244,992	R\$ 1.626,75	1.224,96	R\$ 8.133,73
						km total	VALOR TOTAL
							R\$ 37.191,29
					kombi	5.601,10	
MÊS	rota 3	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	ônibus	13	11,06	69,576	R\$ 769,51	904,49	R\$ 10.003,64
							R\$ 10.003,64
						904,49	
						km total	VALOR TOTAL
							R\$ 110.259,24
					total QSE apostilamento		

E realizar novo empenho do contrato nº 001/2024 na dotação orçamentaria: **04.01.12.361.0034.0002.050.339039** FICHA: **523** FONTE: **124** – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE, valor de **R\$ 9.760,48** (nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Cabe menciona que o valor acima corresponde ao serviço estimado a ser prestado durante o mês de DEZEMBRO conforme especificação de valor para cada item abaixo descritos.

MÊS	rota 14	Dias Letivos	Valor do KM	KM DIA	Valor Dia	KM Mensal	Valor Total Mensal
dezembro	kombi	6	6,64	244,992	R\$ 1.626,75	1.469,95	R\$ 9.760,48
						km total	VALOR TOTAL
							R\$ 9.760,48
					total estado apostilamento		

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se devido ao fato da secretaria de finanças ao realizar uma nova análise, percebeu-se que deverá haver alteração do valor da despesa da 3R Transportes, haja vista que o saldo presente na conta do QSE e do Estado, será suficiente para arcar com a despesa acima mencionadas porém o saldo de empenho é insuficiente.

Assim fica evidente a necessidade da alteração apenas da fonte pagadora, o que não alterará qualquer das cláusulas avençadas no contrato administrativo em tela, razão pela qual faz-se necessário o apostilamento.

As demais disposições permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 Este instrumento terá vigência no período compreendido entre 26 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Itapaci, 26 de novembro de 2024


LUCILENE TIBURCIO DE MELO GOUVEIA
Fundo Municipal de Educação

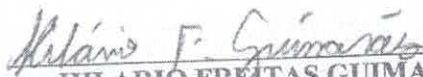
Extrato de Termo de Apostilamento

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N.º do contrato:	001/2024.
Tipo do Contrato:	4º Termo de Apostilamento
MUNICIPIO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante:	3R TRANSPORTES EIRELI
Objeto:	As despesas decorrentes do contrato nº 001/2024 deverá ser feito anulação do valor de R\$ 120.019,72 (cento e vinte mil dezenove reais e setenta e dois centavos) do empenho 111012 recurso de contra partida: <u>09.01.12.361.0010.0002.180.339039</u> FICHA: <u>523</u> FONTE: <u>101</u> – CONTRA PARTIDA. E realizar novo empenho do contrato nº 001/2024 na dotação orçamentaria: <u>04.01.12.361.0034.0002.050.339039</u> FICHA: <u>523</u> FONTE: <u>115</u> – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO QSE, valor de R\$ 110.259,24 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). E realizar novo empenho do contrato nº 001/2024 na dotação orçamentaria: <u>04.01.12.361.0034.0002.050.339039</u> FICHA: <u>523</u> FONTE: <u>124</u> – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE, valor de R\$ 9.760,48 (nove mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
VALOR	R\$ 120.019,72 (cento e vinte mil dezenove reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Vigência	26 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Forma Pagamento:	O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.
Dotação:	<u>04.01.12.361.0034.0002.050.339039</u> FICHA: <u>523</u> FONTE: <u>115</u> <u>04.01.12.361.0034.0002.050.339039</u> FICHA: <u>523</u> FONTE: <u>124</u>
Data da Assinatura:	26 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Itapaci-Go, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no dispositivo no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do 4º Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2024, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Itapaci – Goiás, 26 de novembro de 2024.


HILÁRIO FREITAS GUIMALHAES
Secretário Municipal de Administração

FATIMA TRANSPORTES MAIA – EIRELI
FATIMA TRANSPORTES

CNPJ: 17.499.585/0001-39

À Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás

Proponente: FATIMA TRANSPORTES MAIA – EIRELI

CNPJ: 17.499.585/0001-39

Endereço: Rua JOÃO JOSÉ DO COUTO Nº 145 QD.22 SALA 01 CENTRO ITAPACI GOIAS

COTAÇÃO

Nome Item	TRAJEITO	TURNO	UNID	QUANT. KM POR DIA	QUANT. KM P/ 125 DIAS	VEICULO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ROTA 1	PILAR CRUZ/ URUAGU	NOT.	KM	167,18	20.897,5	VEIC. LEVE	R\$ 6,82	R\$ 142.520,95
ROTA 2	PILAR CRUZ / FAZ. PASTINHO	MAT.	KM	65,010	8.126,25	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 55.421,02
ROTA 3	PILAR CRUZ / FAZ. PORTIGUAR E CRUZEIRO DA SERRA	VESP.	KM	77,258	9.657,25	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 65.862,44
ROTA 4	PILAR CRUZ/FAZ FLORESTA/FAZ. MARCIO OLIVEIRA	M/V	KM	142,306	17.788,25	VEIC. LEVE	R\$ 6,82	R\$ 121.315,86
ROTA 6	PILAR CRUZ / RIO DO PEIXE	M/V	KM	157,210	19.651,25	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 134.021,52
ROTA 7	PILAR CRUZ / RIO DO PEIXE 2	M/V	KM	172,016	21.502,00	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 146.643,64

ROTA 8	PILAR DE GOIAS/REGIÃO DA INVERNADA/TAQUARUÇU	VESP.	KM	121,652	15.065,50	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 103.708,33
ROTA 9	CEDROLINA/REGIÃO DE OURO FINO	VESP.	KM	83,378	10.422,25	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 71.079,74
ROTA 11	PILAR DE GOIAS/ FAZ. BOM JARDIM E CEDRO	VESP.	KM	99,390	12.423,75	VEIC. LEVE	R\$ 6,82	R\$ 84.729,97
ROTA 12	PILAR DE GOIAS/ REGIÃO DO DELGADO	VESP.	KM	56,456	7.057,00	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 48.128,74
ROTA 13	PILAR DE GOIAS/ REGIÃO FAZ. TOCA DA RAPOSA/ENG. SÃO PEDRO	M/V	KM	164,360	20.545,00	VEIC.LEVE	R\$ 6,82	R\$ 140.116,90
ROTA 14	PILAR DE GOIAS/ REGIÃO DO MOINHO	VESP.	KM	49,625	6.203,12	VEIC. LEVE	R\$ 6,82	R\$ 42.305,31
ROTA 15	PILAR DE GOIAS/ REGIÃO FAZ. SANTO ANTÔNIO E CAIAPÓ	VESP.	KM	86,958	10.869,75	KOMBI	R\$ 8,89	R\$ 96.632,08
ROTA 16	PILAR DE GOIAS/FAZ. CAMPO GRANDE E FERRAGEM	VESP.	KM	120,216	15.027,00	KOMBI	R\$ 8,89	R\$ 133.590,03
ROTA 17	PILAR CRUZ/ RIO DO PEIXE III	M/V	KM	166,908	20.863,50	VEIC. LEVE	R\$ 6,82	R\$ 142.289,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.528.365,60

VALOR DA PROPOSTA: 30 DIAS

Delange da Fatima Ferreira Maia

FATIMA TRANSPORTES MAIA - EIRELI

FATIMA TRANSPORTES

CNPJ: 17.499.585/0001-39

ITAPACI; 23 DE ABRIL DE 2025